

1                   **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
2                   **E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

6                   **ATA DA 88<sup>a</sup> ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**  
7                   **REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2008**

9                   Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na  
10          sua sede situada à rua Correia de Araújo número noventa e três no bairro das Graças - Recife, é  
11          realizada a octogésima oitava Assembléia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos  
12          Direitos da Criança e do Adolescente. A coordenação dos trabalhos foi feita pela Presidente,  
13          Eleonora Pereira da Silva, titular da Casa de Passagem. Registre-se a presença dos seguintes  
14          conselheiros: Maria Madalena Peres Fucks, Titular da Cidade Evangélica dos Órfãos; Lígia  
15          Cabral Barbosa, titular da Associação Espírita Lar Transitório de Christie; Maria da Conceição  
16          Silva, titular do Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA); Gênova Maria Silva, titular da  
17          Associação Santa Clara; Rosa Maria Lins de Albuquerque Barros Correia, titular do Gabinete  
18          Civil; Analúcia Mota Vianna Cabral, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão; Inalva  
19          Regina Cavendish Moreira e Daniel Ferreira de Lima Filho, titular e suplente da Secretaria de  
20          Defesa Social, Regina Celi de Melo André, suplente da Secretaria de Educação; Jailson Lopes  
21          de Souza, suplente da Secretaria de Saúde; Almery Bezerra de Melo, titular da Secretaria de  
22          Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Zafira Maria Lins Peixoto, titular da Secretaria  
23          Especial de Juventude e Emprego. Registre-se, ainda, a presença do diretor executivo José  
24          Fernando da Silva e das técnicas Sarita Ferreira e Eliane Mamede. Também estiveram  
25          presentes, no horário da tarde: Raquel Corrêa de Araújo, Suelly Cysneiros e Maria José Galvão  
26          Gueiros, da FUNDAC; Maria Gorete O. M. Vasconcelos, do WCF/Brasil; Rosa Sampaio, do  
27          Auçuba; Humberto Miranda; da UFRPE; Vanessa Pedroso, da UNICAP. A Presidente dá as  
28          boas-vindas, e submete a pauta à plenária, que é aprovada sem alterações. Na parte da manhã  
29          ocorrem as reuniões das câmaras temáticas para apreciação dos projetos que concorrem ao  
30          Edital 2008, do Conanda/ Secretaria Especial de Direitos Humanos. Na parte da tarde o pleno  
31          realiza discussão sobre os projetos avaliados pelas câmaras temáticas. O projeto apresentado  
32          pela ONG Novo Mundo, intitulado “O Vôo da Borboleta”, recebeu parecer desfavorável e não  
33          foi aprovado pelo CEDCA/PE, pelos seguintes motivos: a proposta do projeto não tem relação  
34          direta com o Programa 0073 – SEDH/CONANDA, assim como não se visualiza no objetivo  
35          geral e nos objetivos específicos; mais de 50% do orçamento fica para serviços de terceiros  
36          (com valores irrisórios para Pedagogo e Assistente Social); os materiais previstos para um ano  
37          de execução não refletem o que se quer atingir; o público a ser atingido (jovens que estão nas  
38          ruas) possivelmente têm baixa escolaridade em comparação aos cursos propostos. O projeto  
39          apresentado pelo Auçuba – Pesquisa e Documentação, intitulado “Direito à Convivência  
40          Familiar – Experiências que Transformam a Vida da Infância em PE”, deve ser reapresentado  
41          para 2<sup>a</sup> chamada do Edital 2008 do Conanda/ Secretaria Especial de Direitos Humanos, devendo  
42          fazer adequações a partir dos objetivos específicos 1 e 2, que são relativos a sistematização da  
43          experiências do Projeto Estrela Guia e os resultados do Núcleo de Apoio a Reintegração  
44          Familiar, e ao Guia de Boas Práticas, respectivamente. O Projeto seguinte submetido ao pleno  
45          foi o do Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente – Casa de Passagem, intitulado “Família  
46          Cidadã”. O pleno considerou que, na forma como está colocado, 70% do público alvo já é  
47          atendido pela instituição, configurando-se, portanto, num projeto de apoio institucional; e ao se  
48          propor dar um enfoque de atendimento aos agressores (um universo de 40 agressores), não se  
49          verificou nenhuma atividade nem metas explicitamente para esse público; necessário identificar  
50          quais os municípios da RMR serão atendidos; como se pretende atender 1.200 conselheiros; a  
51          diminuição em 60% da violência doméstica é para qual área geográfica e sob qual universo  
52          quantitativo; como será aferido o resultado da ação junto aos agressores da violência sexual; que

53 o resultado “Assessoria ao Núcleo de Prevenção à Violência do Litoral Sul e a Rede Tecendo Direitos da  
54 zona da Mata” não tem relação com o projeto apresentado. Assim, o projeto da Casa de Passagem  
55 necessita de uma reformulação, sendo remetido para 2<sup>a</sup> chamada do Edital 2008 do Conanda/  
56 Secretaria Especial de Direitos Humanos. Na sequência, é submetido ao pleno o projeto da  
57 Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para realização de Cursos de  
58 Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos, sendo aprovado, com  
59 ajustes no conteúdo dos módulos e cargas horárias, devendo a proponente apresentar as  
60 alterações ao CEDCA, considerando que, caso o projeto seja aprovado pelo CONANDA, o  
61 CEDCA/PE deverá garantir R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de contrapartida. Dando  
62 continuidade, o projeto seguinte é o da Universidade Estadual de Pernambuco (UPE) e a  
63 Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) para a realização de Curso para os  
64 Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos, também aprovado com ajustes: acrescentar um  
65 módulo para sensibilização dos que participaram do curso e ajustes nos objetivos específicos.  
66 Após ajustes, o projeto está aprovado para concorrer na 1<sup>a</sup> chamada do Edital/2008 do Conanda/  
67 Secretaria Especial de Direitos Humanos. Em seguida, é apreciado pelo colegiado o Projeto de  
68 Reforma e Ampliação do CASE/Petrolina, na Região de Desenvolvimento do São Francisco, da  
69 Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, que é aprovado para concorrer na 1<sup>a</sup>  
70 chamada do edital do CONANDA, desde que seja encaminhado, ao CEDCA, o plano  
71 pedagógico das unidades (CASEM, CASE E CENIP) até 30 de junho de 2008. O projeto de  
72 Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino - CASE/RDM também da  
73 FUNDAC, foi aprovado com a mesma observação do anterior, ou seja, que seja encaminhado o  
74 plano pedagógico da unidade até 30 de junho de 2008. A Conselheira Lígia solicita que o  
75 projeto da Casa de Passagem seja revisto pelo Pleno, já que, segundo a referida conselheira,  
76 apresentou menos necessidade de ajustes dos que os projetos apresentados pela FUNDAC. O  
77 colegiado considera que a matéria já foi alvo de deliberação, mantendo-se a decisão anterior.  
78 Em relação ao Projeto da Universidade Federal de Pernambuco, houve o acordo, CEDCA e a  
79 proponente, que este deverá ser apresentado para análise na segunda etapa de seleção do Edital  
80 2008 do Conanda/Secretaria Especial de Direitos Humanos. A conselheira Gênova solicita que  
81 os projetos aprovados sejam enviados por meio eletrônico aos conselheiros. Nada mais havendo  
82 a tratar, a Conselheira Eleonora Pereira da Silva, agradeceu a presença de todos, dando por  
83 encerrada a Assembléia às 19h 20m (dezenove horas e vinte minutos). Para constar, esta Ata  
84 após lida e aprovada será assinada pela Presidente.

85

86

87

88

89

**Eleonora Pereira da Silva**  
Presidente do CEDCA/PE